



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XVIII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2007

Nº 1530



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**1º Vice-presidente:** Dep. Fabion Gomes

**2º Vice-presidente:** Dep. Luana Ribeiro

**1º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**2º Secretário:** Dep. José Geraldo

**3º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**4º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

## Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Solange Duailibe, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

## Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

## Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

## Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

## Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

## Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

## Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

## Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

## Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às terças-feiras, 16h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

## Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

### DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N.º 24/2007

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Torna-se entidade de utilidade pública estadual a Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares – ATCT, com sede à Rua Osvaldo Cruz, Quadra 33, Lote 18, Aurenly II, nesta Capital, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.099.388/0001-79.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

**JÚNIOR COIMBRA**

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares é uma entidade que está atuando em 92 (noventa e dois) municípios do Estado, tem como missão contribuir para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes por meio da educação, disseminando informações, apoiando organizações e ações do Governo, realizadas em prol da referida temática, tendo como foco prioritário de atenção a escola, e considerando a necessidade de ter uma sede própria, a fim de que sejam oferecidas melhores condições de trabalho para que sejam estabelecidas parcerias entre as várias entidades que trabalham voltadas para o bem estar dos jovens, se faz necessária que a associação seja declarada de utilidade pública estadual. Dessa forma habilita-se para ter acesso a mais recursos e se planejar com mais eficácia para a realização dos objetivos a que se propõe.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

**JÚNIOR COIMBRA**

Deputado Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 27/2007

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao escritor Jorge Lima de Moura.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao escritor Jorge Lima de Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2007.

**Josi Nunes**

Deputada Estadual

JORGE LIMA DE MOURA (MOURA LIMA), de Itaberaí, Goiás, nascido aos 02.12.1950, escreveu, entre outros, “VEREDÃO-CONTOS REGIONAIS E FOLCLÓRICOS” (1999), com prefácio de Eduardo Campos, “POEMAS ERRANTES” (1972), “SARGENTÃO DO BECO” (1972), “O CAMINHO DAS TROPAS”, “SOLIDÕES DO ARAGUAIA”, “SERRA DOS PILÕES-JAGUNÇOS E TROPEIROS” (Primeiro ROMANCE do Estado do Tocantins-1995), este, com prefácio de Eli Brasiliense, e notas de orelha de Francisco de Brito e posfácio de Messias Tavares. A 3ª edição de SERRA DOS PILÕES, revista, ilustrada e ampliada, teve prefácio de Clóvis Moura (USP) e notas de orelha de Assis Brasil.

Publicou também “MUCUNÃ-CONTOS E LENDAS DO SERTÃO” (2000), com prefácio de Adrião Neto e notas de orelha de José Mendonça Teles. Publicou também “NEGRO D’AGUA-MITOS E LENDAS DO TOCANTINS” (2002), com prefácio de Aluysio Mendonça Sampaio e notas de orelha de Mário Ribeiro Martins.

Editou também “CHÃO DAS CARABINAS-CORONÉIS, PEÕES E BOIADAS” (Romance, 2002), com prefácio de William Palha Dias e notas de orelha de Oton Lustosa. Esta obra foi inspirada no terrível massacre dos BARBOSAS, ocorrido na Vila do Peixe, antigo Norte de Goiás, em 1936, e, só agora resgatado pelo escritor Moura Lima para a literatura brasileira.

Escritor, Poeta, Ensaísta. Pesquisador, Advogado, Agrimensor. Pensador, Ativista, Produtor Cultural. Literato, Cronista, Contista. Administrador, Educador, Ficcionalista, Conferencista, Orador, Memorialista. Romancista, Folclorista, Intelectual.

Consignado nos livros ESTUDOS LITERÁRIOS DE AUTORES GOIANOS e ESCRITORES DE GOIÁS, de Mário Ribeiro Martins. Presente na ESTANTE DO ESCRITOR GOIANO, do Serviço Social do Comércio e em diferentes antologias de poesia e prosa, dentre outros, “DICIONÁRIO BIOBIBLIOGRÁFICO DE ESCRITORES BRASILEIROS CONTEMPORÂNEOS”, de Adrião Neto e “DICIONÁRIO TOCANTINENSE DE TERMOS E EXPRESSÕES AFINS”, de Liberato Póvoa.

Membro fundador da Academia de Letras do Estado do Tocantins, de que foi Vice-Presidente. Sócio do Instituto Histórico e Geográfico Tocantinense, além de outras entidades sociais, culturais e de classe, entre as quais, Ordem dos Advogados do Brasil e União Brasileira de Escritores, além de Conselho de Cultura do Tocantins.

Por serviços prestados à cultura brasileira, recebeu, no Auditório da Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, o título de “PERSONALIDADE CULTURAL”, premiação oriunda da União Brasileira de Escritores do Rio. É estudado no DICIONÁRIO BIOBIBLIOGRÁFICO DE GOIÁS, de Mário Ribeiro Martins, bem como do DICIONÁRIO DE FOLCLORISTAS BRASILEIROS, do pernambucano Mário Souto Maior. Encontra-se na ESTANTE DO ESCRITOR TOCANTINENSE, da Biblioteca Pública do Espaço Cultural de Palmas.

Na Academia Tocantinense de Letras é fundador da Cadeira 15, cujo Patrono é Antonio José de Oliveira. Para esta Cadeira, não foi eleito, mas convidado, tendo tomado posse no dia 02.03.1991, em Porto Nacional, no Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Moura Lima é autor do primeiro romance do Estado do





Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins-FACIET, área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 175/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 07/2007, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Servidores do Ministério Público da União no Estado do Tocantins – ASSEMPU-TO, área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 177/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas vinte e um minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

### **ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**em, 15 de março de 2007**

#### **Ata da Décima Sexta Sessão Extraordinária**

Às dezenove horas e vinte e dois minutos do dia quinze de março de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Josi Nunes. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 04/2007, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.448, de 03 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 174/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 05/2007, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins-FACIET, área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 175/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 07/2007, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Servidores do Ministério Público da União no Estado do Tocantins – ASSEMPU-TO, área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 177/2007, o

qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas vinte e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

## **Atas das Comissões**

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

#### **Ata da Oitava Reunião Conjunta**

Às dez horas do dia dez de abril de dois mil e sete, reuniram-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Cacildo Vasconcelos, Paulo Roberto, César Halum, Solange Duailibe, Eli Borges, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Raimundo Moreira, Josi Nunes, Dr. Zé Viana e Marcello Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após lida e aprovada foi subscrita pelos senhores membros presentes. Em seguida, a reunião foi suspensa por cinco minutos. Não havendo Expediente a ser lido passou-se a Distribuição de Matéria. O senhor Deputado Sandoval Cardoso foi nomeado relator do Processo número 210/2007; o senhor Deputado César Halum foi nomeado relator do Processo número 211/2007; a senhora Deputada Luana Ribeiro foi nomeada relatora do Processo número 212/2007; o senhor Deputado Valuar Barros foi nomeado relator do Processo número 213/2007; o senhor Deputado Paulo Roberto foi nomeado relator do Processo número 228/2007 e o senhor Deputado Fábio Martins foi nomeado relator do Processo número 242/2007. Em seguida, não havendo Devolução de Matéria e Ordem do Dia a ser deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de quinze minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

#### **Ata da Nona Reunião Conjunta**

Às onze horas e cinco minutos do dia dez de abril de dois mil e sete, reuniram-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados Raimundo Palito, Angelo Agnolin,

Fábio Martins, Josi Nunes, Cacildo Vasconcelos, Paulo Roberto, Solange Duailibe, César Halum, Eli Borges, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Raimundo Moreira, Dr. Zé Viana e Marcello Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros presentes foi transferida para a reunião subsequente. Não havendo Expediente a ser lido e Distribuição de Matéria, passou-se à Devolução de Matéria. A senhora Deputada Solange Duailibe devolveu o Processo número 149/2007, relatada pela senhora Deputada Josi Nunes; O senhor Deputado Sandoval Cardoso devolveu o Processo número 210/2007; o senhor Deputado César Halum devolveu o Processo número 211/2007; a senhora Deputada Luana Ribeiro devolveu o Processo número 212/2007; o senhor Deputado Valuar Barros Devolveu o Processo número 213/2007; o senhor Deputado Paulo Roberto devolveu o Processo número 228/2007 e o senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo número 242/2007. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

#### ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ESTREITO.

##### 6ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa

Às dez horas e sete minutos do dia quinze de abril de dois mil e sete, reuniram-se para instalação da Comissão Especial para Acompanhamento da Construção da Usina Hidrelétrica de Estreito, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, onde o senhor Deputado Raimundo Palito, que por ser o membro presente mais idoso da Comissão, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião de instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente. Foi convidado para auxiliar a presidência a senhora Deputada Josi Nunes. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 253, de 29 de março de 2007, no qual foram designados como membros efetivos os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Josi Nunes, César Halum, Fabion Gomes e Solange Duailibe, e membros suplentes os senhores Deputados: Stalin Bucar, Cacildo Vasconcelos, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Eli Borges, Paulo Roberto e Fábio Martins. Para concorrer ao cargo de Presidente foi apresentada uma chapa indicando o nome do senhor Deputado Júnior Coimbra, e para o cargo de Vice-Presidente o nome do senhor Deputado César Halum. Feita a chamada nominal dos membros titulares para a realização do processo de votação, em seguida, foi verificado se o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passando-se à apuração dos votos. Foi designado como escrutinadora a senhora Deputada Josi Nunes. Para o cargo de Presidente da Comissão o senhor Deputado Júnior Coimbra recebeu 07(sete) votos, e para o cargo de Vice-Presidente o senhor Deputado César Halum recebeu 07 (sete) votos. Assim, foram declarados eleitos e empossados o senhor Deputado Júnior Coimbra e o senhor Deputado César Halum para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Logo após, o senhor Presidente colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões da Comissão, ficando decidido que as Reuniões serão realizadas todas as terças-feiras, às dezesesseis horas e trinta minu-

tos. Em seguida, foi encerrada a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 105/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercerem os cargos em comissão, os abaixo relacionados, no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a partir de 1.º de fevereiro de 2007:

<b>Edson Alcântara Neves</b>	Chefe de Gabinete
<b>Anadir Miranda Coelho</b>	Assessor Especial
<b>Clovis Batista de Castro</b>	Assessor Parlamentar
<b>João Teles de Menezes</b>	Assessor Parlamentar
<b>Renata Lessa Roriz Coelho</b>	Assessor Parlamentar
<b>Marcos Humberto de Lima Teles Menezes</b>	Secretário Legislativo
<b>Marcelo Paganí Cardoso</b>	Secretário Legislativo
<b>Sandra Mara de Fátima e Silva</b>	Secretário Legislativo
<b>Clarice Parrião Azevedo</b>	Secretário Legislativo
<b>Domingos Cordeiro da Silva</b>	Secretário Legislativo
<b>Gregory Ribeiro Neves</b>	Secretário Legislativo
<b>Ana Célia de Farias Lara Cardoso</b>	Auxiliar Administrativo
<b>João Nascimento Lira</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Daniela Brandão Ferreira</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Vicente Cruz Filho</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Maryvone Reis</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Edicélio Inácio de Sousa</b>	Oficial de Gabinete
<b>Joaquim Graciano Pereira de Abreu</b>	Oficial de Gabinete
<b>Girlene de São José Silva</b>	Oficial de Gabinete
<b>Jacob Pereira Duarte</b>	Oficial de Gabinete
<b>Fabiana de Freitas</b>	Oficial de Gabinete
<b>Geni Cristina de Andrade</b>	Oficial de Gabinete
<b>Roberval Barbosa da Silva</b>	Oficial de Gabinete
<b>Maria de França Feitosa</b>	Oficial de Gabinete
<b>Lindomar Novais de Carvalho</b>	Oficial de Gabinete

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 261/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Sônia Maria Serconek e Kátia Cristina Alves da Silva Simões**, para exercerem o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, ambas no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 264/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 195, de 21 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Rufino Gomes Barbosa**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 265/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

Art. 1º As despesas de pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras do Poder Legislativo / Assembléia Legislativa são executadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 2º Os Recursos Ordinários são movimentados através da conta única no SIAFEM e liberadas pela Secretaria da Fazenda em conta específica da Assembléia Legislativa.

§ 1º A Diretoria de Área Orçamentária e Financeira executa as Programações de Desembolso - PD, que serão enviadas diariamente em meio magnético ao estabelecimento bancário.

§ 2º A Relação das Ordens Bancárias Externas - RE, assinada pelo Presidente, Secretário-Geral e Diretor de Área Orçamentária e Financeira, é encaminhada ao estabelecimento bancário, até o dia seguinte, para efeito de liberação dos respectivos pagamentos.

§ 3º Os pagamentos realizados através das PD são executados diariamente até às dezessete horas mediante programação sistêmica autorizada pelo SIAFEM, com autorização dos responsáveis pelo pagamento.

#### CAPÍTULO II

#### DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E DAS DESPESAS

## Seção I

### Da Gestão Orçamentário-Financeira

Art. 3º O Sistema de Gestão Financeira é programado para processar somente as Notas de Liquidação - NL de despesas previstas no Cronograma Mensal de Desembolso.

*Parágrafo único.* As despesas que ultrapassem a programação são ajustadas à programação dos meses subsequentes, salvo casos expressamente autorizados pelo Presidente.

Art. 4º A gestão das finanças públicas do Poder Legislativo obedece às seguintes regras:

I - as despesas relativas a:

a) outras despesas correntes são atendidas exclusivamente através de recursos provenientes de repasses mensais;

b) contratos, convênios, acordos, ajustes ou compromissos de vigência plurianual são empenhados no exercício, na conformidade do cronograma físico-financeiro, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) aquisição de passagens aérea e terrestre deve ser aprovada antecipadamente pelo Presidente, na conformidade do Anexo I a este Decreto Administrativo, e executado diretamente pelo Secretário-Geral;

d) concessão de diárias submete-se à autorização do Presidente, verificando-se o prévio empenho, o destino com a respectiva finalidade, devidamente justificada, os exatos dias de afastamento e os valores definidos no Decreto Administrativo n.º 030, de 14 de fevereiro de 2002, com o preenchimento de formulário apropriado, na conformidade do Anexo II a este Decreto Administrativo, sendo a restituição das correspondentes diárias, no prazo de cinco dias, em caso de frustração do afastamento, regresso antecipado ou outro motivo que o justifique;

e) viagem oficial do Presidente e demais Parlamentares, fica facultado optarem pelo ressarcimento das despesas com alimentação, pousada e aquisição dos materiais de consumo e permanente necessários ao desempenho do serviço, mediante comprovação e justificação da correspondente despesa;

f) diária em favor de colaborador eventual, na conformidade do correspondente convite ou contrato, limita-se ao valor atribuível ao cargo em comissão de Diretor de Área;

g) é vedada a realização de despesa com patrocínio de formaturas, festas, confraternizações ou outras de igual natureza, estranhas à atividade-fim da Assembléia Legislativa, excetuando-se as despesas com sessões plenária, solene e especial.

II – a Diretoria de Área Orçamentária e Financeira deve processar os empenhos ordinários globais e estimativos e efetuar o pagamento das despesas, de forma individualizadas, em conformidade com as notas fiscais, faturas e ou boletos devidamente atestados pelo setor competente.

§ 1º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101, de

4 de maio de 2000, e do art. 60, incisos I e II, da Lei 1.731, de 24 de outubro de 2006, quando houver aumento de despesa na Categoria de Programação Orçamentária cumpre ao Presidente promover, nos autos do procedimento administrativo, a juntada:

I - do Formulário de Crédito Adicional I ou II, conforme o caso, de acordo com o modelo indicado no Manual Técnico de Orçamento;

II - da declaração prevista no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Considera-se aumento de despesa, para os fins do parágrafo anterior, o acréscimo sujeito a abertura de crédito adicional, excetuada a movimentação orçamentária dentro da mesma ação governamental.

Art 5º O afastamento de servidor para participar de cursos, treinamentos, palestras, conferências, seminários, congressos e assemelhados, considerados essenciais na programação de qualificação, formação, aperfeiçoamento, especialização ou de capacitação funcional, deve ser autorizado pelo Presidente.

Art. 6º Ao servidor efetivo na condição de estudante de especialização, pós-graduação, mestrado e doutorado, na área específica de sua atividade, poderá ser concedida ajuda financeira destinada à indenização total ou parcial de despesas extraordinárias com locomoção, pousada, alimentação, material didático, inscrição e outras parcelas indispensáveis à realização do estudo, observadas as normas prescritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e autorização prévia do Presidente.

§ 1º Considera-se estudante o servidor que for regularmente matriculado em instituição de ensino ou inscrito como participante dos eventos de capacitação de pessoal.

§ 2º A ajuda financeira de que trata o *caput* deste artigo:

I - é suportada pela verba de custeio mensal ou por recursos previstos em convênios;

II - pode ser paga ao próprio servidor ou diretamente ao fornecedor ou prestador do serviço.

Art. 7º Os recursos orçamentário-financeiros destinados à contrapartida em convênios e contratos devem constar do Cronograma Mensal de Desembolso.

§ 1º As receitas de convênios são depositadas em conta corrente específica aberta pela Assembléia Legislativa por solicitação do ente conveniado;

§ 2º A movimentação de recursos vinculados a convênio submete-se às instruções normativas do Tesouro Nacional e dos convenentes.

Art. 8º A conta corrente para movimentação dos recursos financeiros somente pode ser aberta por intermédio e em nome da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo não se aplica à abertura autorizada pelo Presidente de conta corrente para a movimentação dos recursos de suprimento de fundos em nome dos supridos.

Art. 9º A solicitação de crédito adicional e a movimentação orçamentária relativas ao orçamento de 2007 obedecem às normas do Manual Técnico de Orçamento, editado pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente do Estado do Tocantins.

## Seção II

### Da Despesa

Art. 10. A execução orçamentário/financeira, desde o empenho até o pagamento, obedece ao controle e às rotinas descritas no Decreto Administrativo n.º 365, de 28 de julho de 2003.

Art. 11. O ato inicial da execução das despesas de material e/ou serviço, formulada pelo Setor Solicitante através da SMS – Solicitação de Material / Serviço (Anexo III a este Decreto Administrativo), depende de autorização do Presidente, após prévia manifestação da Diretoria Orçamentária e Financeira quanto à disponibilidade orçamentária.

Art. 12. O pagamento de despesa com a aquisição de equipamento e material permanente implica o prévio registro e tombamento do bem no documento fiscal a cargo do responsável pela Coordenadoria de Patrimônio.

Art. 13. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 14. Da execução orçamentário-financeira participam o Presidente, Secretário-Geral e Diretor de Área Orçamentária e Financeira.

## CAPÍTULO III

### DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E ASSEMELHADOS

Art. 15. Os contratos, convênios e assemelhados, com as respectivas modificações, são instruídos na unidade administrativa celebrante, na conformidade:

I - da Lei:

a) de Diretrizes Orçamentárias do Estado;

b) do Plano Plurianual;

c) de Orçamento;

d) 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

II - das normas de prestação de contas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado;

III - do plano de trabalho previamente aprovado.

*Parágrafo único.* Reputa-se inexistente a cláusula de prorrogação automática que se insira em instrumento de contrato celebrado com a Assembléia Legislativa, salvo quando ela não implique acréscimo de despesa.

Art. 16. Os atos de gestão, contratos, convênios e assemelhados que importem despesa, inclusive reajustamento, correção ou atualização monetária, ainda que decorrente da flutuação de moedas ou estipulação contratual, sujeitam-se à prévia autorização do Presidente.

Art. 17. Os reajustes dos contratos de obras e serviços são autorizados após aferição do respectivo objeto ou, antes, na hipótese excepcional de readequação do projeto para compatibilização da despesa projetada com a disponibilidade orçamentário-financeira, mediante manifestação prévia da Diretoria Jurídica.

Art. 18. As minutas dos editais de licitação, dos contratos, convênios, acordos, ajustes e suas alterações para compras, obras e serviços, submetem-se ao prévio exame da Diretoria Jurídica na conformidade do art. 38 da Lei 8.666/93.

Art. 19. Os aditamentos que modifiquem o valor do contrato, em decorrência da ampliação do seu objeto nos limites legais ou de prorrogação do prazo devem ser tecnicamente motivados e conter a respectiva classificação orçamentária.

#### CAPÍTULO IV

#### DALICITAÇÃO

Art. 20. As licitações destinadas à aquisição de bens e serviços para a Assembléia Legislativa são processadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitação e homologadas pelo Presidente.

*Parágrafo único.* Para efeito de acompanhamento dos procedimentos licitatórios, visando aferir a legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, publicidade, legitimidade e economicidade, participará, como ouvinte, na fase de julgamento, representante da Diretoria de Auditoria e Controle Interno.

Art. 21. Cabe ao Presidente da Assembléia decidir, em ato motivado, sobre:

I - os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93;

II - os demais casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, com o devido parecer da Diretoria Jurídica.

Art. 22. O planejamento para aquisição dos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades da Assembléia Legislativa é indispensável, observando:

I - os limites, a definição das unidades e das quantidades;

II - a disponibilidade orçamentária, a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal;

III - as condições de guarda e armazenamento que preserve o material adquirido.

*Parágrafo único.* Para efeito do processo de compras, o setor competente deve manter sistema atualizado que permita a especificação completa do bem e favoreça a pesquisa ou cotação de preços, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.

#### CAPÍTULO V

#### DO ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 23. O regime de Adiantamento / Suprimento de Fundos é a entrega de numerário a servidor em exercício, efetivo ou comissionado, sempre mediante a emissão prévia de empenho na dotação própria, para a realização de despesas em situações excepcionais que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 24. A proposta, concessão, aplicação, prestação de contas e demais disposições deverão ser regulamentadas pela

Assembléia Legislativa em prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Decreto Administrativo.

#### CAPÍTULO VI

#### DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Art. 25. O controle da execução orçamentária e operacional compreende:

I - a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa;

II - a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos.

Art. 26. À Diretoria de Auditoria e Controle Interno compete:

I – realizar os serviços de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, aferindo a legalidade, legitimidade e economicidade;

II – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas e do Orçamento;

III – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IV – fiscalizar o cumprimento das normas sobre responsabilidade fiscal e fechamento das contas mensais;

V – realizar inspeção e avocar procedimentos em curso no âmbito da Assembléia Legislativa, para exame da regularidade, propondo providências saneadoras;

VI – emitir certificado de auditoria, relatório e parecer sobre a prestação de contas anual do Presidente antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

VII – acompanhar a formulação e elaboração do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento;

VIII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IX – assessorar nos trabalhos de apreciação de contas que lhe sejam submetidas, exarando parecer técnico, aplicando as técnicas e sistemas de auditagens mais adequadas à natureza de seus serviços.

#### CAPÍTULO VI

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A divulgação de informações relativas à execução mensal orçamentária/financeira, relatórios de despesas, balancetes e relatórios de gestão fiscal serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br).

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **Carlos Henrique Gaguim**  
Presidente



a fim de considerar correta a expressão gráfica **Claudiane da Silva Costa**.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 268/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o nome de **Lenivan Torres de Araújo**, constante do Decreto Administrativo, n.º 131, de 15 de fevereiro de 2007, publicado no Diário da Assembléia Legislativa 1517, a fim de considerar correta a expressão gráfica **Lenivan Torres Araújo da Cruz**.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 269/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o nome de **Gislaine Lazaro Ferreira**, constante do Decreto Administrativo, n.º 115, de 13 de fevereiro de 2007, publicado no Diário da Assembléia Legislativa 1516, a fim de considerar correta a expressão gráfica **Gislaine Lázara Ferreira**.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 270/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR os nomes de **Carlito Alves de Farias, Ivone Aparecida da Silva e Maria Eugenio Pinheiro Pedrosa**, constante do Decreto Administrativo, n.º 127, de 14 de fevereiro de 2007, publicado no Diário da Assembléia Legislativa 1517,

a fim de considerar correta a expressão gráfica **Carlito Alves Farias, Ivone Aparecida Silva e Maria Eugenia Pinheiro e Pedroza**.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 271/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Anderson Lopes Viana**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, e **NOMEAR Edson Dourado Moreira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 272/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 217, de 6 de março de 2007, para considerar seu efeito a partir de 1º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 274/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Luis Carlos Megumi Ishizawa** do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 275/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea "h" e 47, § 1º do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos blocos Parlamentares e Partidos com assento nesta Casa de Leis.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para subsidiar a elaboração e votação das Diretrizes Orçamentárias 2008, do Plano Plurianual 2008-2011 e do Orçamento do Estado 2008, como membros efetivos e suplentes, respectivamente, os Senhores Deputados:

#### MEMBROS EFETIVOS

**Raimundo Palito**  
**Marcello Lelis**  
**Sandoval Cardoso**  
**Josi Nunes**  
**Paulo Roberto**  
**Luana Ribeiro**  
**Fábio Martins**

#### MEMBROS SUPLENTE

**Stalin Bucar**  
**Amélio Cayres**  
**Eli Borges**  
**Júnior Coimbra**  
**Valuar Barros**  
**Fabion Gomes**  
**Eduardo do Dertins**

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA Nº 105/2007- P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR no **Gabinete da Presidência** o servidor **Renato Jayme da Silva**, matrícula nº 248, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA Nº 106/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR no **Gabinete da Presidência** a servidora **Maria de Lourdes Almeida**, matrícula nº 74, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA Nº 107/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR no **Gabinete da Presidência** a servidora **Nailda Almeida da Luz**, matrícula nº 185, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA Nº 108/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR o servidor **Mábio Araújo de Arruda**, Motorista, Nível I-A, matrícula nº 838831-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato nº 1.511 - CSS, de 29 de março de 2007, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA Nº 109/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº

220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 94, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** “Licença à Gestante” à servidora **Kenya Wenyá Ribeiro Guedes**, matrícula n.º 3646, no período de 16/3 a 13/7/07, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00223/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 110/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **Fábio Rodrigues dos Santos**, Assistente Administrativo, Nível II-C, matrícula n.º 702021-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 1.747 - CSS, de 4 de abril de 2007, no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a partir de 1º de abril de 2007, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 111/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** a servidora **Maria Luiza Felizola Leão Gomes**, Procurador Funcional, matrícula RG n.º 4663276/SSP-SE, integrante do quadro de pessoal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através da Portaria n.º 0001/2007 - SEAD, de 17 de janeiro de 2007, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 099/2007 – SG**

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 100/2007 – SG**

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Lindaura Veras de Sousa**, matrícula n.º 313, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 101/2007 – SG**

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira**, matrícula n.º 745, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de abril de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 102/2007 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro

salário a título de adiantamento ao servidor **David Siffert Torres**, matrícula n.º 184, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de abril de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR

Angelo Agnolin – PFL

Cacildo Vasconcelos - PP

Carlos Henrique Gaguim – PMDB

César Halum – PFL

Dr. Zé Viana - PSC

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Fabion Gomes – PR

Iderval Silva – PMDB

José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB

Luana Ribeiro – PR

Manoel Queiroz - PT

Marcello Lelis - PV

Paulo Roberto - PFL

Raimundo Moreira – PSDB

Raimundo Palito – PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Solange Duailibe – PT

Stalin Bucar - PSDB

Valuar Barros – PFL

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Paulo Roberto

1º Vice-Líder: Deputado Júnior Coimbra

2º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins

**BLOCO – PSDB/PP/PTB**

Líder: Deputado Raimundo Moreira

Vice-Líder: Deputado Raimundo Palito

**BLOCO – PFL**

Líder: Deputado Angelo Agnolin

Vice-Líder: Deputado Félix Valuar Barros

**BLOCO – PR/PSC/PV**

Líder: Deputado Amélio Cayres

Vice-Líder: Deputado Marcello Lelis

**BLOCO – PPS/PDT/PT**

Líder: Deputada Solange Duailibe

Vice-Líder: Deputado Eduardo do Dertins

**BLOCO – PMDB**

Líder: Deputado Eli Borges

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes



Vasos, pratinhos e plantas  
que acumulam água.  
É aí que mora o perigo!

# Dengue

Acabe com esse perigo na sua casa.